



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 28 DE MAIO DE 2026

Página | 1



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 05, DE 18 DE MAIO DE 2026.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ARARA, LUIS FHELIPE MEDEIROS DOS SANTOS, nomeado pela portaria Nº 07/2025, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar Municipal 007/2020, de 17 de dezembro de 2020.

R E S O L V E, retificar a Portaria 07/2024, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora MARIA DAS GRAÇAS REIS – CPF Nº 299.511.514-34, matricula 0800, Agente Administrativa, Lotada na Secretaria Municipal de ação social, deste Município de Arara/PB, Estado da Paraíba, conforme o que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “ a” da CF/88 (Redação dada pela EC 20/98) c/c

Art. 1º da Lei 10.887/04 c/c Art, 82-A da LOM (Redação dada pela ELOM 01/20).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, tornando sem feito a portaria nº 07/2024 publicada em 28/10/2024 revoga- das as disposições em contrário.

Instituto Municipal de Previdência de Arara, em 28 de maio de 2026.


LUIS FHELIPE MEDEIROS DOS SANTOS
Diretor/Presidente do IMPA

Luis Felipe Medeiros dos Santos
DIRETOR/PRESIDENTE
112.168.514-50
Matricula 219

PORTARIA Nº 06, DE 18 DE MAIO DE 2026.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ARARA, LUIS FHELIPE MEDEIROS DOS SANTOS, nomeado pela portaria Nº 07/2025, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar Municipal 007/2020, de 17 de dezembro de 2020.

R E S O L V E, retificar a Portaria 12/2025, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora ZULEIDE ELIAS DA SILVA – CPF Nº 032.004.544-74, matricula 0316, Auxiliar de serviços Gerais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Arara/PB, Estado da Paraíba,



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br


EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 28 DE MAIO DE 2026

Página | 2

conforme o que dispõe o Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 (Redação dada pela EC 20/98) c/c Art. 1º da Lei 10.887/04 c/c Art. 82-A da LOM (Redação dada pela ELOM 01/20).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, tornando sem feito a portaria nº 12/2025 publicada em 30/07/2025 revoga- das as disposições em contrário.

Instituto Municipal de Previdência de
Arara, em 28 de maio de 2026.

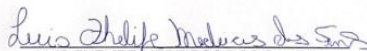

LUIZ FHELIPE MEDEIROS DOS SANTOS
Diretor/Presidente do IMPA

Luis Felipe Medeiros dos Santos
DIRETOR/PRESIDENTE
112.168.514-50
Matricula 219

dada pela EC 20/98) c/c Art. 1º da Lei 10.887/04 c/c Art. 82-A da LOM (redação dada pela ELOM 01/20).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, tornando sem feito a portaria nº 04/2024 publicada em 30/04/2024 revoga- das as disposições em contrário.

Instituto Municipal de Previdência de
Arara, em 28 de maio de 2026.


LUIZ FHELIPE MEDEIROS DOS SANTOS
Diretor/Presidente do IMPA

Luis Felipe Medeiros dos Santos
DIRETOR/PRESIDENTE
112.168.514-50
Matricula 219

PORTARIA Nº 07, DE 18 DE MAIO DE 2026.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ARARA, LUIS FHELIPE MEDEIROS DOS SANTOS, nomeado pela portaria Nº 07/2025, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar Municipal 007/2020, de 17 de dezembro de 2020.

RESOLVE, retificar a Portaria 04/2024, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora **MARIA FABRICIO DUARTE SILVA** – CPF Nº 422.242.174-04, matricula 0225, Auxiliar de serviços Gerais, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Arara/PB, Estado da Paraíba, conforme o que dispõe o Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 (Redação